



Mª Virgínia S. Crispim Ferreira, Escrivã
do Cartório Distribuidor da comarca de
Goiânia, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL COM OCORRÊNCIA

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo de forma manual os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Processuais (SPG, PJD/Projudi e SEEU), verifiquei que consta(m) em tramitação no âmbito deste Tribunal o(s) processo(s) sob o(s) número(s) 5448373-53.2025.8.09.0051 na serventia 1ª UPJ Varas de Crimes Punidos com Reclusão e Detenção na comarca de Goiânia, após consulta dos autos/coleta de informações da(s) respectiva(s) vara(s), concluí que **NÃO CONSTA sentença penal condenatória transitada em julgado** desfavorável ao requerente:

Nome completo:	AMARILDO PEREIRA FILHO
CPF:	023.941.791-71
Data Nascimento:	15/08/1988
Nome do pai:	AMARILDO PEREIRA
Nome da mãe:	ADRIANA BATISTA DE MENEZES
RG:	4974071
Órgão Expedidor:	SSP-GO
Estado Civil:	NÃO INFORMADO
Domicílio:	GOIANIA - GO
Nacionalidade:	BRASILEIRA

Esta certidão abrange as ações que tramitam nos Juizados Especiais, na Auditoria Militar e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU.

Esta certidão foi emitida com base no art.8º, §1º, incisos I e II, da Resolução/CNJ de nº. 121/2010.

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme previsão contida no § 12 do artigo 84, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial (CNPFJ).

O referido é verdade e dou fé.

(datado e assinado eletronicamente)

Nr. requerimento: 10139667-8/50